



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Leila Dayana Santos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. DA INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade administrativa relacionada ao abastecimento das unidades de saúde da sede do Município com gases medicinais, especialmente oxigênio medicinal, considerando a utilização dessas unidades como pontos de apoio durante os festejos tradicionais do mês de maio, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PROVIMENTO DA NECESSIDADE:

2.1. A realização dos festejos tradicionais do mês de maio no Município de Graccho Cardoso/SE ocasiona aumento temporário da circulação e concentração de pessoas na sede municipal, demandando maior atenção da rede pública de saúde quanto à prontidão para atendimentos emergenciais;

2.2. As unidades de saúde localizadas na sede atuarão como pontos de apoio durante o período festivo, devendo dispor de condições mínimas de resposta a eventuais intercorrências envolvendo espectadores, participantes, trabalhadores de apoio e demais pessoas presentes nos eventos;

2.3. O oxigênio medicinal constitui insumo essencial para suporte inicial em situações emergenciais que envolvam dificuldades respiratórias, mal-estar súbito, quedas, crises clínicas e outras ocorrências que possam demandar atendimento imediato pela equipe de saúde;

2.4. A presente necessidade possui caráter preventivo e assistencial, estando diretamente relacionada à proteção da integridade física da população e à manutenção da capacidade de resposta da rede municipal de saúde durante período de maior demanda potencial;

2.5. Considerando a proximidade do início das festividades, previsto para a próxima sexta-feira, mostra-se necessária a adoção célere das providências administrativas cabíveis, de modo a assegurar que as unidades de saúde da sede estejam adequadamente abastecidas antes do início da programação festiva;

2.6. A necessidade também abrange a verificação das condições de uso dos cilindros disponíveis, inclusive quanto à eventual substituição de válvulas que apresentem avaria, desgaste, defeito ou vencimento do prazo de validade, medida indispensável à segurança dos usuários, servidores e pacientes;

2.7. Trata-se, portanto, de demanda vinculada ao interesse público primário, especialmente à saúde, segurança e bem-estar coletivo, justificando-se o seu atendimento prioritário em razão da relevância assistencial e da proximidade temporal dos festejos.

3. DA NECESSIDADE DE PROVIMENTO DA DEMANDA:

3.1. Com base na programação dos festejos tradicionais do mês de maio e na necessidade de manutenção de estrutura mínima de apoio assistencial nas unidades de saúde da sede, identifica-se a necessidade de disponibilidade de oxigênio medicinal para suporte a possíveis atendimentos emergenciais;

3.2. A perspectiva estimativa atualmente adotada observa a necessidade imediata de abastecimento preventivo das unidades de saúde que servirão de apoio durante as festividades, bem como a possibilidade de substituição de componentes indispensáveis à utilização segura dos cilindros.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. DO TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO CONTINUADO	
MATERIAL DE CONSUMO NÃO CONTINUADO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4.1. A presente necessidade administrativa possui natureza não continuada, vinculada especificamente ao período dos festejos tradicionais do mês de maio, destinando-se ao suporte emergencial das unidades de saúde da sede durante a realização dos eventos promovidos pelo Município.

5. DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

5.1. Com base no levantamento preliminar realizado pela área requisitante, considerando a programação dos festejos tradicionais do mês de maio e a necessidade de suporte emergencial às unidades de saúde da sede, segue perspectiva estimativa preliminar:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás medicinal tipo oxigênio, para cilindro com capacidade de até 1m ³ , incluindo enchimento, testes de segurança, lacre e acondicionamento conforme normas vigentes aplicáveis aos gases medicinais.	Unidade	12
2	Substituição de válvula para cilindro de gás medicinal, com utilização de válvula compatível, quando necessária em razão de avaria, desgaste, defeito ou vencimento do prazo de validade.	Unidade	12

6. DA PREVISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:

6.1. A necessidade administrativa deverá ser atendida com a máxima brevidade possível, considerando que as festividades tradicionais do mês de maio terão início na próxima sexta-feira, exigindo que as unidades de saúde da sede estejam previamente abastecidas e aptas ao suporte de possíveis intercorrências.

7. DO GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:

7.1. Grau de prioridade: ALTO.

8. DOS ENCAMINHAMENTOS:

8.1. Solicita-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários ao atendimento da presente demanda, observadas as etapas de instrução compatíveis com a natureza da necessidade, a legislação aplicável e a regulamentação municipal pertinente.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Graccho Cardoso/SE, 19 de maio de 2026.

LEILA DAYANA SANTOS
CPF: 027.XXX.XXX-63
Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____/____/2026.

EDÍZIO DOS SANTOS
Gestor do FMS